

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 950/2025

Data: 06/10/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6593/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 750/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000.000,00





## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### Projeto de Lei nº

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
05.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras Urbanas  
05.002.15.451.0007.1.027. Pavimentação de vias urbanas  
942 – 4.4.90.51.00.00 595 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$30.000.000,00  
**Total Suplementação: R\$30.000.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

### Receita

Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000 Fonte:595 R\$30.000.000,00

**Total da Receita: R\$30.000.000,00**

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2025.

ALTAMIR  
SANSON:4562  
0652904

Assinado de forma digital  
por ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2025.10.06  
10:47:59 -03'00'

**Altamir Sanson**  
**Prefeito Municipal de Palmeira**



## **MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ**

### **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°**

Valor necessário visando a adequação do orçamento da Secretaria para a implementação de ações de pavimentação, conforme Termo de adesão ao programa do Governo do Estado, Asfalto novo/ Vida nova (em anexo).

Este programa contemplará diversas ruas em nosso Município, conforme descritivo com o nome e especificações em anexo.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2025.

**ALTAMIR  
SANSON:456206529  
04**

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR SANSON:45620652904  
Dados: 2025.10.06 10:48:16  
-03'00'

**Altamir Sanson  
Prefeito Municipal de Palmeira**

## TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência recursos financeiros via transferência voluntária por meio de **ADESÃO DO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA** da Secretaria das Cidades para implantação de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS**, no Município de:

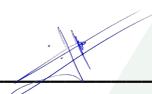
**PALMEIRA**

no valor de:

**R\$30.000.000,00**

(R\$30.000.000,00 Estado)

Declaro ainda estar ciente de todos os requisitos do Programa **ASFALTO NOVO VIDA NOVA**.

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Augusto Amadori Flessak**

*Secretário de Estado das Cidades - em exercício*

ASSINATURA ELETRÔNICA

\_\_\_\_\_  
**Marcos Junior Marini**

*Diretor de Desenvolvimento e Integração*

ASSINATURA ELETRÔNICA

\_\_\_\_\_  
**ALTAMIR SANSON**

**PALMEIRA**





ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA\_pav.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Altamir Sanson (XXX.206.529-XX)** em 29/07/2025 09:12 Local: GAB PALMEIRA.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 29/07/2025 09:48 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.386.937-4** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 28/07/2025 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**c3c8551ebdac153a7a4dc62c2a752ccf.**

# AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



## Dados Municipais

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL: Ponta Grossa

PREFEITO(A): ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO: 32.125

ASSOCIAÇÃO: Amcg



## Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	T.V.	R\$30.000.000,00	R\$0,00	79
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
			TOTAL: R\$30.000.000,00	TOTAL: R\$0,00	

## Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): R\$30.000.000,00

## Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.  
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

**Felipe Augusto Amadori Flessak**  
Secretário de Estado das Cidades - em exercício

Assinatura Eletrônica

**Marcos Junior Marini**  
Diretor de Desenvolvimento e Integração



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA\_79\_20250728141146.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 29/07/2025 09:48 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.386.937-4** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 28/07/2025 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**c32ea7075d2e4e63a57177e25ca69e5d**.

TERMO DE COMPROMISSO  
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA AO  
PROGRAMA ASFALTO NOVO / VIDA NOVA  
Compensação Ambiental – Programa Paraná Mais Verde

O Programa Asfalto Novo / Vida Nova foi lançado em abril de 2023 com o intuito de destinar recursos financeiros do Orçamento Estadual para as áreas de Infraestrutura e Mobilidade, em especial a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades.

Um dos objetivos do Programa é o de fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando as diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida.

As ações de Compensação Ambiental vinculadas ao Programa Asfalto Novo / Vida Nova são realizadas em parceria com o Programa Paraná Mais Verde, desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) em conjunto com o Instituto Água e Terra (IAT), que tem por objetivo despertar a consciência ambiental e aliar o desenvolvimento ambiental, econômico e social, por meio da produção e plantio de árvores.

**Diretrizes para Implantação da Compensação Ambiental:**

- 1 – Cabe ao IAT a disponibilização das mudas aos municípios nos seus 19 viveiros distribuídos pelo Estado. Todas as mudas deverão ser nativas da região de cada município;
- 2 – O cronograma de retirada das mudas deverá ser estabelecido pelo IAT e o município, cujo início da execução deverá ocorrer em até 30 dias;
- 3 – O requerimento das mudas ao IAT deverá ocorrer por meio de sua Plataforma “Sistema de Gestão Ambiental” (SGA), através do endereço eletrônico <http://www.sga.pr.gov.br>;
- 4 – Como forma de compensação ambiental, para cada 1 km de pavimentação urbana, devem ser plantados 1,043 hectares de floresta nativa, em um espaçamento de 3 m x 3 m por muda, o que corresponde ao plantio de cerca de 1.159 mudas de árvores nativas por km pavimentado;
- 5 – Caso haja contrapartida do Município para ampliar a extensão a ser pavimentada, a quantidade de mudas a serem plantadas deve ser calculada em função de toda extensão prevista no Projeto de Pavimentação a ser aprovado pelo Paranacidade;
- 6 – O município deverá seguir as diretrizes do Programa Paraná Mais Verde na execução do Plantio, de acordo com a Cartilha do IAT ([https://www.iat.pr.gov.br/sites/aqua-terra/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-09/Folder\\_PLANTIO\\_52cmX30cm.pdf](https://www.iat.pr.gov.br/sites/aqua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-09/Folder_PLANTIO_52cmX30cm.pdf)) contemplando as atividades de espaçamento, preparo da área, plantio e cuidados pós-plantio;
- 7 – Os locais de plantio deverão ser necessariamente áreas de domínio público, devendo o município priorizar:
  - a- Áreas de Preservação Permanente (APP), de acordo com a Lei 12.651/2012;
  - b- Áreas degradadas, de acordo com a Instrução Normativa n° 09/2009, do Ministério do Meio Ambiente;
  - c- Área verde de domínio público, de acordo com a Resolução CONAMA n° 369/2009;
  - d- Áreas verdes urbanas, que envolvem praças, parques urbanos, parques fluviais, jardim botânico, jardim zoológico, faixas de ligação entre áreas verdes, entre outras.

8 – O município deverá elaborar o Plano de Implantação do Programa de Compensação Ambiental, conforme modelo fornecido pelo PARANACIDADE, que deve conter, no mínimo: mapa de localização do plantio das mudas com cálculo da área; as atividades e insumos necessários ao plantio; cronograma de execução das atividades; planejamento do monitoramento e acompanhamento do crescimento das mudas por 12 meses;

9 – O município deverá apresentar, após 30 dias do início do plantio, o Relatório de Implantação do Programa de Compensação Ambiental, conforme modelo fornecido pelo PARANACIDADE, que deve conter, no mínimo: os devidos registros de execução do plantio das mudas por fotos; a descrição das atividades realizadas e dos insumos utilizados; e o mapeamento das áreas onde ocorreu o plantio;

10 – Deverá ser realizado o monitoramento das mudas a cada 30 dias, pelo prazo de 12 meses, através da contagem das mudas que morreram ou não se desenvolveram, bem como seu devido replantio.

Ciente do Termo de Compromisso assumido, subscrevo e passo a apoiar o Programa Asfalto Novo / Vida Nova e seu componente da Compensação Ambiental vinculado ao Programa Paraná Mais Verde.

PALMEIRA, 25 de JULHO de 2025.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO (A)

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

RUA	COMPRIIMENTO (m)	Caracterização da Via (local, coletora, arterial)	Largura da Caixa da Via	Largura da Pista	Largura da calçada	Ciclovia/Ciclofaixa (S/N)	Iluminação em LED (S/N)	Informações Complementares
RUA RONALDO RISTOW	64,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA ALFREDO RIGONI	124,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA VALDECI SANT'ANNA MODROW	72,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA SEM NOME 210	60,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	S	N	Trecho de ligação entre Marginal Fiorelo Eloy Cherobim e R. Isaias B. Teixeira
MARGINAL FIORELLO ELÓY CHEROBIM	828,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
MARGINAL JOÃO CHEROBIM	889,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA	250,00	ARTERIAL	18,50	10,00	6,00	S	S	Palmeira
RUA IRMÃO GERMANO	62,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	S	Palmeira
MARGINAL ALMIR ANTÔNIO CIARROCHI	384,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA PETRÔNIO ROMERO CARNEIRO DE SOUZA	214,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	N	Palmeira
RUA TAMANDUÁ/N: 7186357,44 E: 599956,94 58,00	58,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA MANOEL DEMÉTRIO DE OLIVEIRA /N: 7186419,93 E: 599561,97 249,00	249,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA HOGER MARCONDES ZANARDINE/N: 7186455,43E: 599622,65 74,00	74,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA PRIMO FELICIANO CALAÇA/N: 7186445,02 E: 600093,9 80,00	80,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	N	Palmeira
RUA INACIO BARÃO/N: N: 7185924,52 E: 600315,44 110,00	110,00	ARTERIAL	18,50	10,00	6,00	S	S	Palmeira
RUA NAIR ALVES RAMOS/N: 7185827,93 E: 600390,24 247,00	247,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	N	Palmeira
RUA OSCAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA /N: 7188870,48 E: 602065,75 680,00	680,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	N	Palmeira
RUA BENJAMIN PIANOWSKI/N: 7187529,67E: 599402,73 147,00	147,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA CONSELHEIRO JESUINO MARCONDES/N: 7186961,15 E: 599479,31 420,00	420,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA XV DE NOVENBRO/N: 7189092,80 : 599774,2 0 199,00	199,00	ARTERIAL	18,50	10,00	6,00	S	S	Palmeira
RUA HUBERTO MAYER /N: 7189416,38 E: 599633,32 393,00	393,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira
RUA LEONILA LIBERTO/N: 7189197,92 E: 599707,40 119,00	119,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	N	Palmeira
RUA VALDOMIRO RIGONI N: 7184677,78 E: 599345,87 499,00	499,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	S	Palmeira
RUA SEM NOME 2017/N: 7184731,96 E: 599201,17 148,00	148,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira - Col. Francesa - Inicia junto a Rua Valdomiro Rigoni
SEM NOME - S/N: 7184028,66 E: 599576,19 576,00	576,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Palmeira - Col. Francesa - Inicia junto a Av. das Palmeiras - Trecho final
RUA SANTOS DUMONT/N:7189777,68 E:586905,25 796,00	796,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	S	Colônia Papagaios Novos - Estava como João Stadler
RUA SEM NOME 1207/N:7189497,91 E:586748,68 440,00	440,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	S	Colônia Papagaios Novos
RUA SEM NOME 1603/N:7189712,02 E: 586750,06 93,00	93,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	S	Colônia Papagaios Novos
RUA 15 /N:7189794,93 E:586459,49 248,00	248,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	S	Colônia Papagaios Novos
RUA IRATI/N:7189738,89 E:586452,39 245,00	245,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	S	Colônia Papagaios Novos
RUA OZORIO/N:7189593,10 E:586566,61 275,00	275,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	S	Colônia Papagaios Novos
RUA JULIUS LEGIEHN/N: 7186937,51 E: 618697,78 569,00	569,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	N	Colônia Witmarsum
RUA PETER DYCK/N: 7186812,49 E: 618637,32 680,00	680,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Colônia Witmarsum
RUA RITA DA CANCELA/N: 7186976,8 E: 618654,14 794,00	794,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Colônia Witmarsum
RUA PETER PAULS/N: 7187101,12 E: 618551,65 668,00	668,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Colônia Witmarsum
RUA SENADOR ROBERTO GLASSER /N: 7187123,11 E: 619028,59 649,00	649,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	S	Colônia Witmarsum
RUA SEM NOME 822/N: 7188025,73 E: 618488,87 239,00	239,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Colônia Witmarsum - Início junto à Av. Erneto Geisel ao lado da Igreja Menonita
RUA FRANZ/N:7188327,06 E: 618396,29 311,00	311,00	LOCAL	12,00	8,00	4,00	N	N	Colônia Witmarsum
RUA JOHANN BOLDT/ N: 7186737,17 E: 618878,62 519,00	519,00	COLETORA	17,50	10,00	5,00	S	N	Colônia Witmarsum

Aldemar Viante  
 Engenheiro Civil

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Município: Palmeira-pr

Responsável: FABIANO BISHOP CASSANTA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Telefone: (42) 3909-5007

Data: 04/08/2025

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os Projetos de Pavimentação Urbana a serem elaborados pela Paraná Projetos, vinculados ao Programa 'Asfalto Novo/Vida Nova', terão nível de detalhamento de Projetos Executivos.
- 1.2 Não serão admitidas propostas de projetos que não sejam para vias urbanas do perímetro urbano;

Para garantir a viabilidade técnica e econômica da implantação da via, é fundamental a existência de um sistema de macrodrenagem na região. Na ausência desse sistema, pode ser necessária a execução de obras complementares em pontos distantes, o que eleva significativamente o custo da obra e compromete a viabilidade do projeto (Imagem 01);

- 1.4 Estar de acordo com as Diretrizes apresentadas na Cartilha Asfalto Novo - Vida Nova elaborada pela Secretaria das Cidades (SECID).

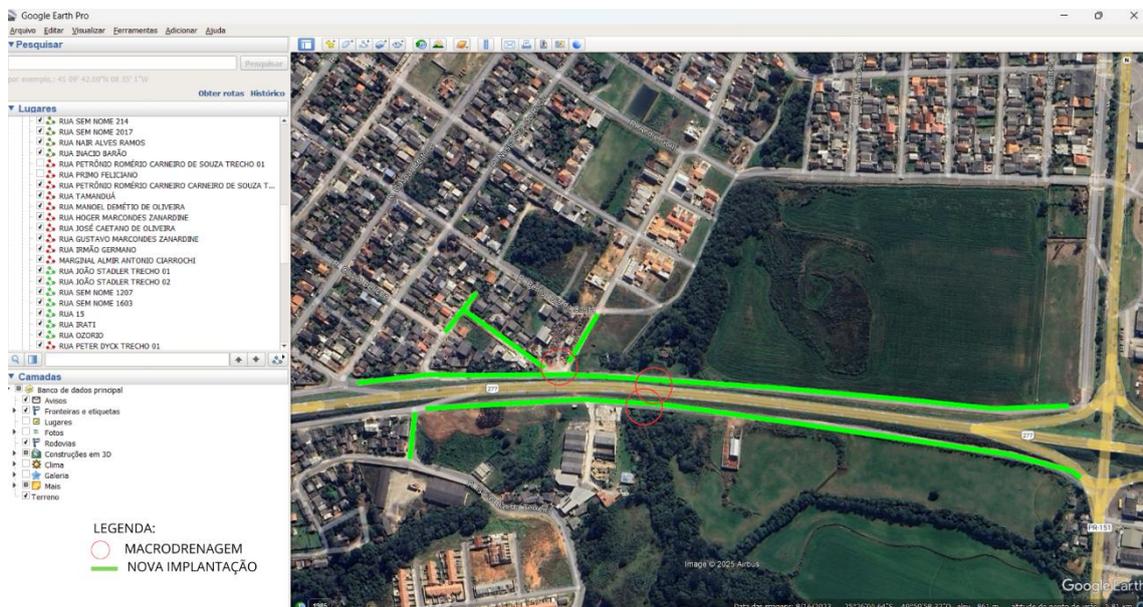


Imagem 01 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

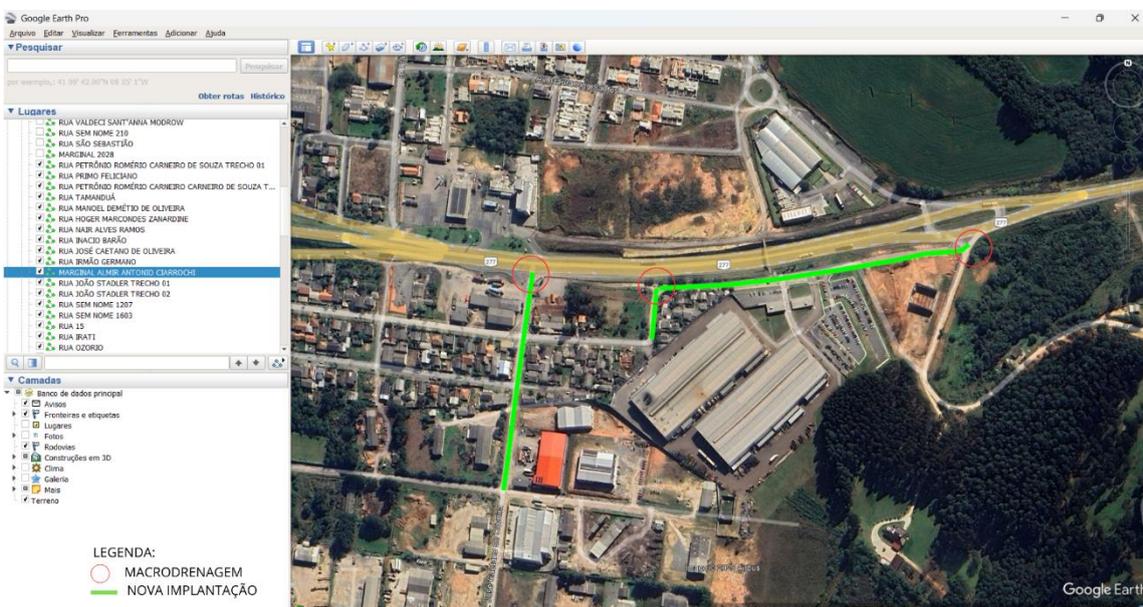


Imagem 02 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2. ARQUIVOS ENVIADOS

- 2.1 Solicitamos o envio do arquivo KMZ das vias a serem contempladas no projeto de intervenção, a fim de facilitar o entendimento e o desenvolvimento dos estudos (Imagem 02);
- 2.2 Na ausência do arquivo KMZ, solicitamos o envio de imagem do traçado proposto e das coordenadas geográficas contendo o nome da via, o comprimento da intervenção e os pontos inicial e final.
- 2.3 Solicitamos o levantamento da microdrenagem e macrodrenagem existentes de todas as vias que serão afetadas, direta ou indiretamente, no projeto de intervenção (Imagem 02).

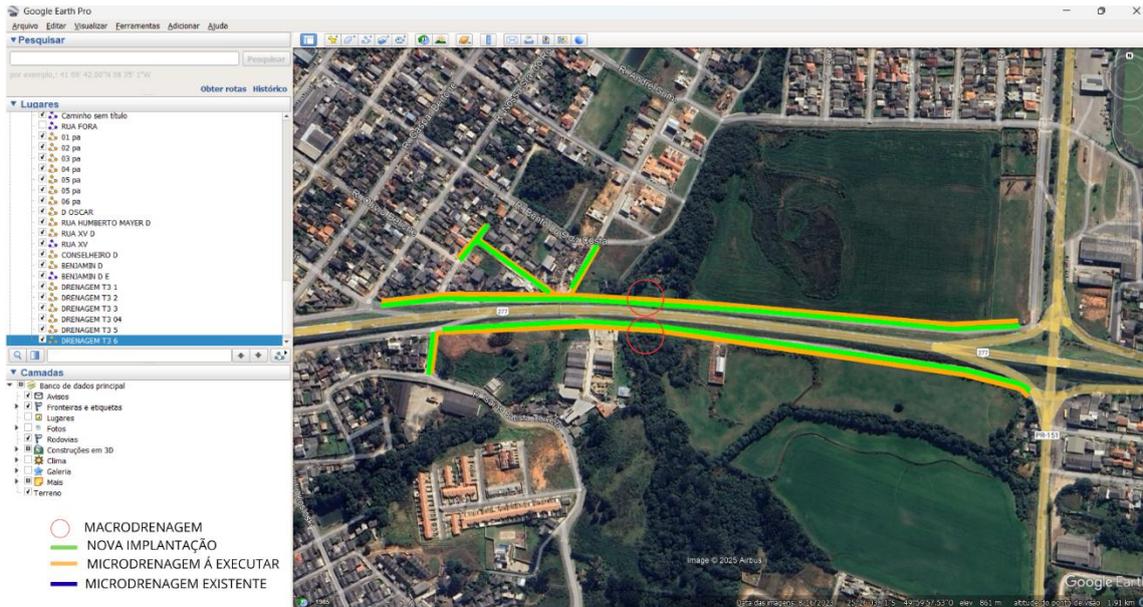


Imagem 03 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

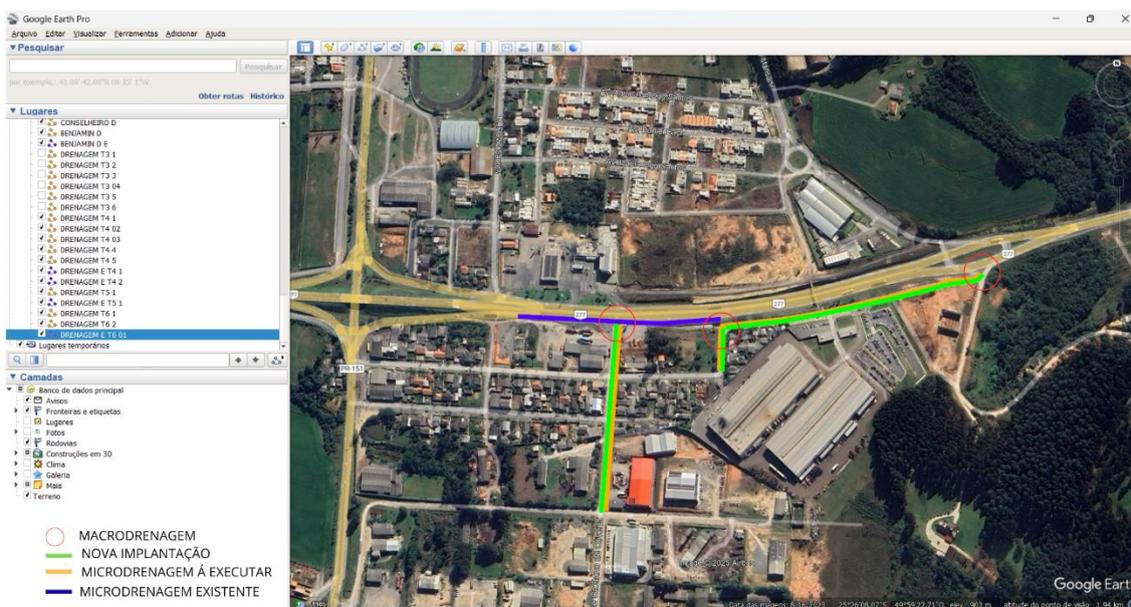


Imagem 04 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3. TRECHOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA INTERVENÇÃO

Para melhor detalhamento e compreensão do projeto, complementando os arquivos enviados no item 2, é necessário preencher a lista a seguir com os trechos a serem contemplados, o tipo de intervenção prevista e a respectiva extensão.

TRECHO 01

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA RONALDO RISTOW /N7186694,45 E: 600274,34

64,00

TRECHO 02

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA SEM NOME 2029/N: 7186664,09 E: 600330,00

124,00

TRECHO 03

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA VALDECI SANT'ANNA MODROW/N: 7186662,57 E: 600426,02

72,00

TRECHO 04

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA SEM NOME 210/N: 7186546,11 E: 600214,75

60,00

TRECHO 05

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

MARGINAL FIORELLO ELÓY CHEROBIM/N: 7186568,72 E: 600591,84

828,00

TRECHO 06

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

MARGINAL JOÃO CHEROBIM/N: 7186602,68E: 600642,27

889,00

TRECHO 07

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA/N: 7186311,08 E: 601432,42

250,00

TRECHO 08

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA IRMÃO GERMANO/N: 7186410,52 E: 601600,50

62,00

TRECHO 09

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

MARGINAL ALMIR ANTÔNIO CIARROCHI/N: 7186454,44 E: 601759,23

384,00

TRECHO 10

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 01: caso existam trechos adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**4. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)**

- 4.1 Caso seja necessária a elaboração de projetos de obras de arte especiais em áreas urbanas, solicitamos que as informações correspondentes sejam indicadas abaixo.

OAE 01

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 02

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 03

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 04

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 02: caso existam OAEs adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

Observações:

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Município: Palmeira-pr

Responsável: FABIANO BISHOP CASSANTA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Telefone: (42) 3909-5007

Data: 04/08/2025

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os Projetos de Pavimentação Urbana a serem elaborados pela Paraná Projetos, vinculados ao Programa 'Asfalto Novo/Vida Nova', terão nível de detalhamento de Projetos Executivos.
- 1.2 Não serão admitidas propostas de projetos que não sejam para vias urbanas do perímetro urbano;

Para garantir a viabilidade técnica e econômica da implantação da via, é fundamental a existência de um sistema de macrodrenagem na região. Na ausência desse sistema, pode ser necessária a execução de obras complementares em pontos distantes, o que eleva significativamente o custo da obra e compromete a viabilidade do projeto (Imagem 01);

- 1.4 Estar de acordo com as Diretrizes apresentadas na Cartilha Asfalto Novo - Vida Nova elaborada pela Secretaria das Cidades (SECID).

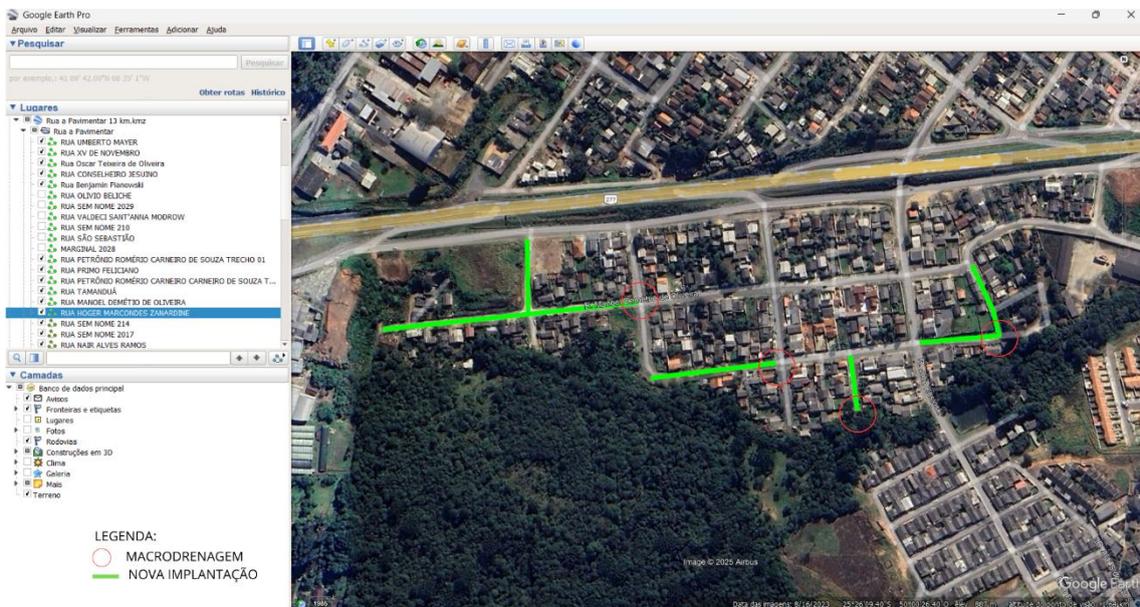


Imagem 01 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

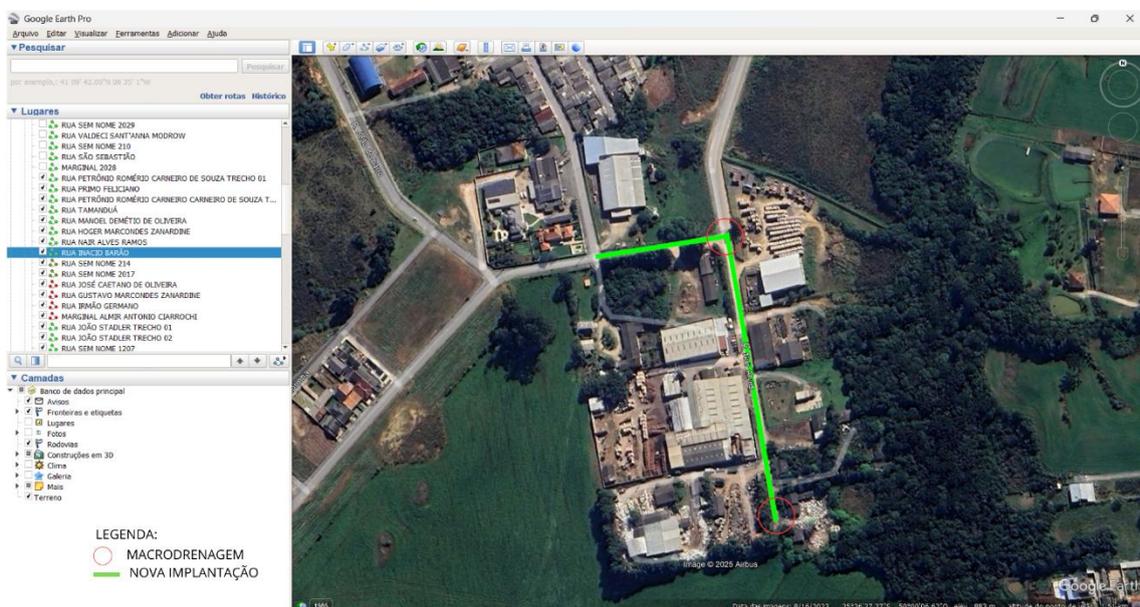


Imagem 02 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**2. ARQUIVOS ENVIADOS**

- 2.1 Solicitamos o envio do arquivo KMZ das vias a serem contempladas no projeto de intervenção, a fim de facilitar o entendimento e o desenvolvimento dos estudos (Imagem 02);
- 2.2 Na ausência do arquivo KMZ, solicitamos o envio de imagem do traçado proposto e das coordenadas geográficas contendo o nome da via, o comprimento da intervenção e os pontos inicial e final.
- 2.3 Solicitamos o levantamento da microdrenagem e macrodrenagem existentes de todas as vias que serão afetadas, direta ou indiretamente, no projeto de intervenção (Imagem 02).



Imagem 03 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

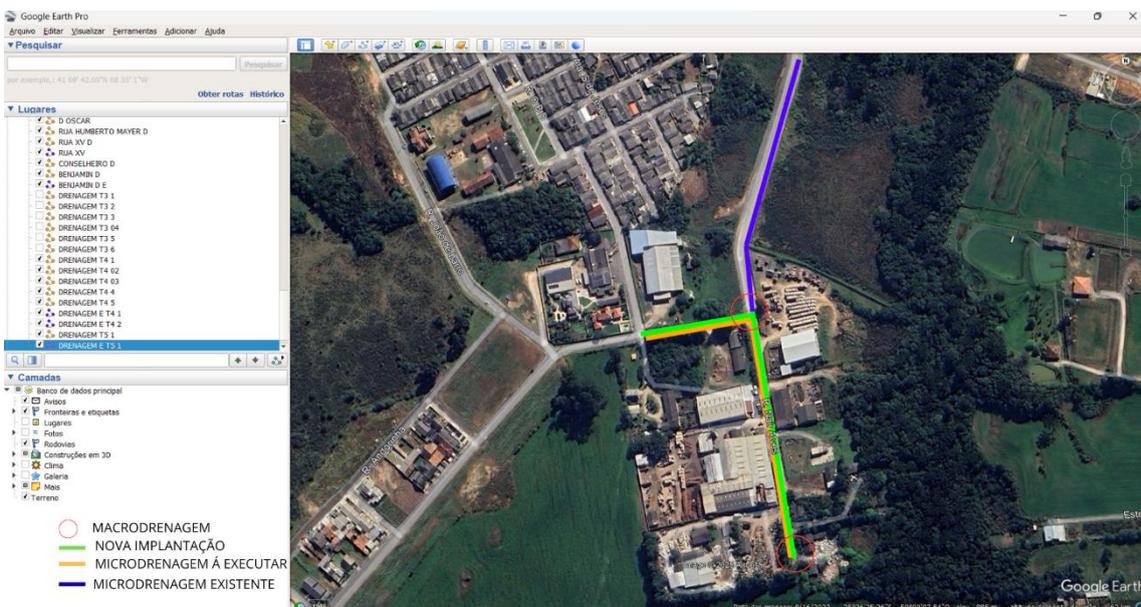


Imagem 04 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3. TRECHOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA INTERVENÇÃO

3.1 Para melhor detalhamento e compreensão do projeto, complementando os arquivos enviados no item 2, é necessário preencher a lista a seguir com os trechos a serem contemplados, o tipo de intervenção prevista e a respectiva extensão.

TRECHO 01	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA PETRÔNIO ROMÉRIO CARNEIRO DE SOUZA/N: 7186396,34 E: 600065,12	214,00
TRECHO 02	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA TAMANDUÁ/N: 7186357,44 E: 599956,94	58,00
TRECHO 03	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA MANOEL DEMÉTRIO DE OLIVEIRA /N: 7186419,93 E: 599561,97	249,00
TRECHO 04	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA HOGER MARCONDES ZANARDINE/N: 7186455,43E: 599622,65	74,00
TRECHO 05	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA PRIMO FELICIANO/N: 7186445,02 E: 600093,9	80,00
TRECHO 06	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA INACIO BARÃO/N: N: 7185924,52 E: 600315,44	110,00
TRECHO 07	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA NAIR ALVES RAMOS/N: 7185827,93 E: 600390,24	247,00
TRECHO 08	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
TRECHO 09	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
TRECHO 10	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)

Nota 01: caso existam trechos adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**4. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)**

- 4.1 Caso seja necessária a elaboração de projetos de obras de arte especiais em áreas urbanas, solicitamos que as informações correspondentes sejam indicadas abaixo.

OAE 01

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 02

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 03

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 04

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 02: caso existam OAEs adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

Observações:

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Município: Palmeira-pr

Responsável: FABIANO BISHOP CASSANTA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Telefone: (42) 3909-5007

Data: 04/08/2025

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os Projetos de Pavimentação Urbana a serem elaborados pela Paraná Projetos, vinculados ao Programa 'Asfalto Novo/Vida Nova', terão nível de detalhamento de Projetos Executivos.
- 1.2 Não serão admitidas propostas de projetos que não sejam para vias urbanas do perímetro urbano;

Para garantir a viabilidade técnica e econômica da implantação da via, é fundamental a existência de um sistema de macrodrenagem na região. Na ausência desse sistema, pode ser necessária a execução de obras complementares em pontos distantes, o que eleva significativamente o custo da obra e compromete a viabilidade do projeto (Imagem 01);

- 1.4 Estar de acordo com as Diretrizes apresentadas na Cartilha Asfalto Novo - Vida Nova elaborada pela Secretaria das Cidades (SECID).

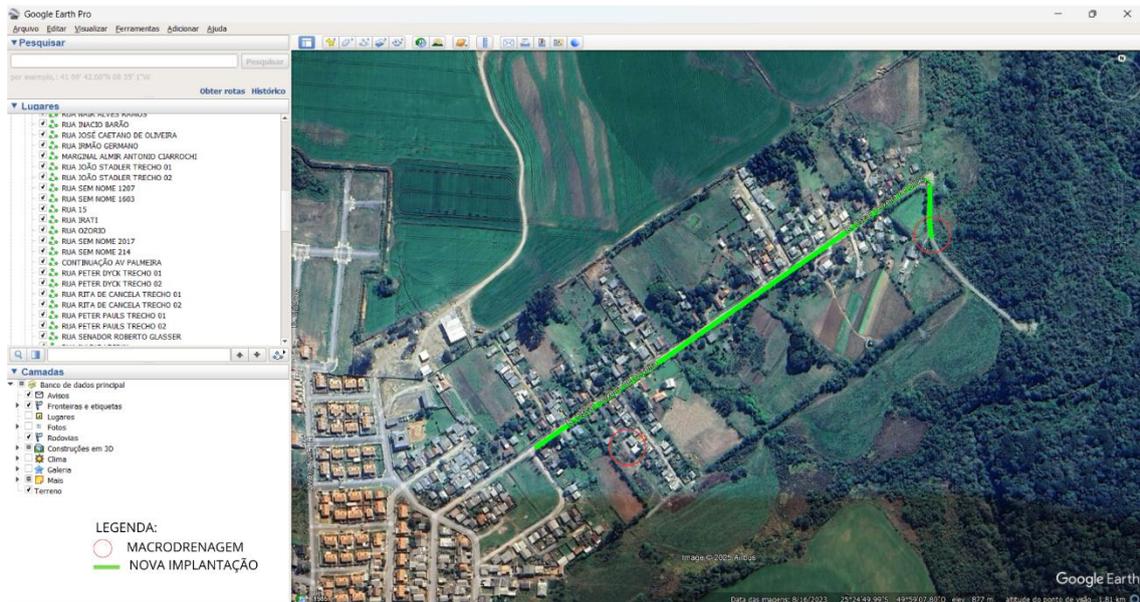


Imagem 01 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

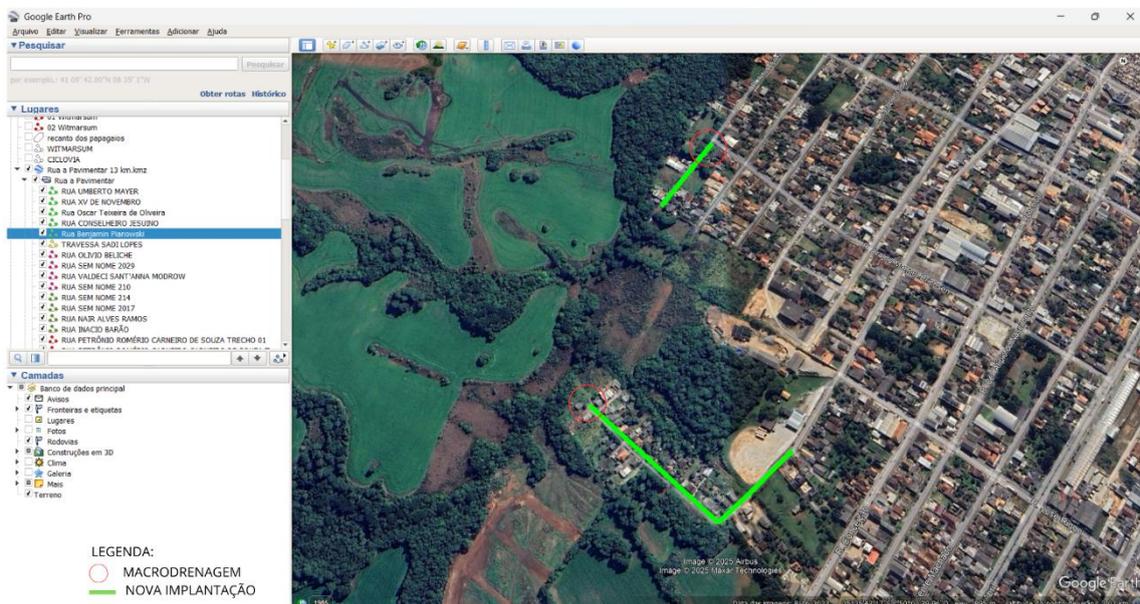


Imagem 02 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

# FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA

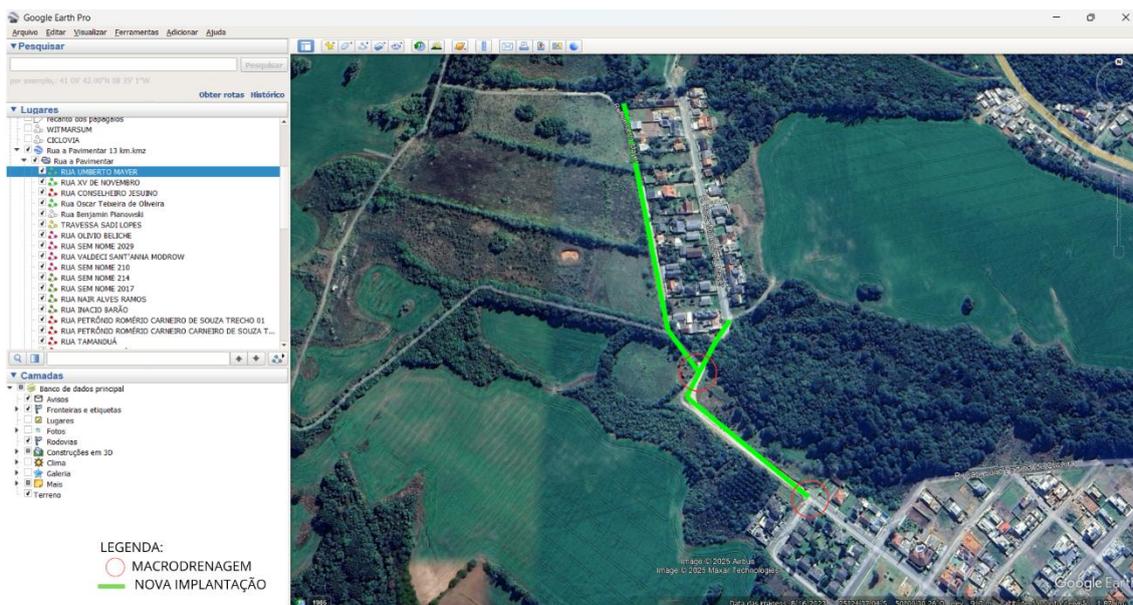


Imagem 03 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2. ARQUIVOS ENVIADOS

- 2.1 Solicitamos o envio do arquivo KMZ das vias a serem contempladas no projeto de intervenção, a fim de facilitar o entendimento e o desenvolvimento dos estudos (Imagem 02);
- 2.2 Na ausência do arquivo KMZ, solicitamos o envio de imagem do traçado proposto e das coordenadas geográficas contendo o nome da via, o comprimento da intervenção e os pontos inicial e final.
- 2.3 Solicitamos o levantamento da microdrenagem e macrodrenagem existentes de todas as vias que serão afetadas, direta ou indiretamente, no projeto de intervenção (Imagem 02).

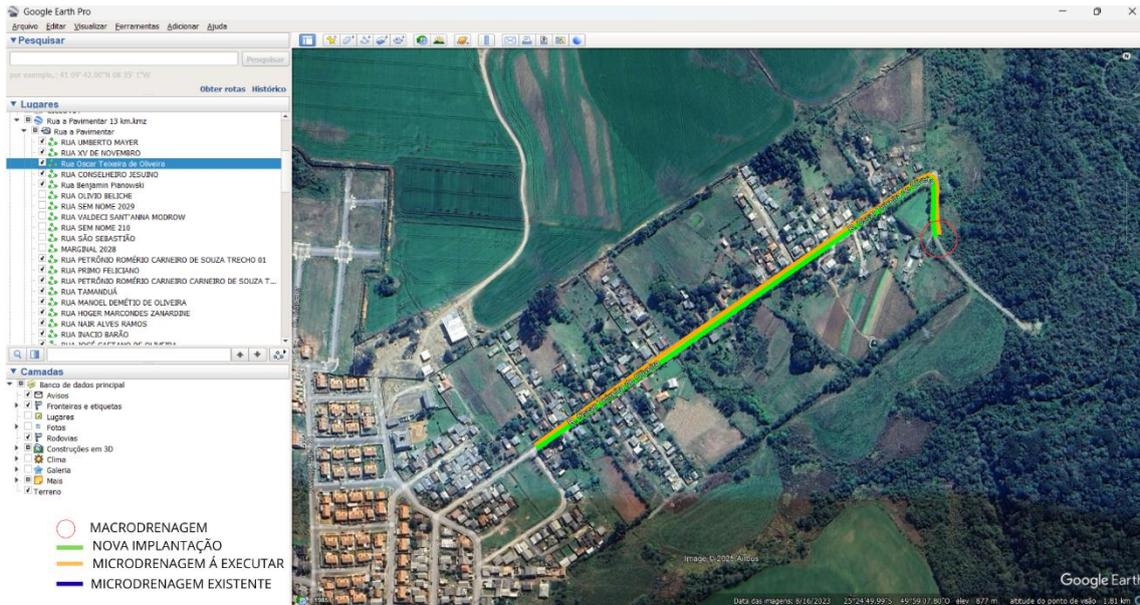


Imagem 04 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

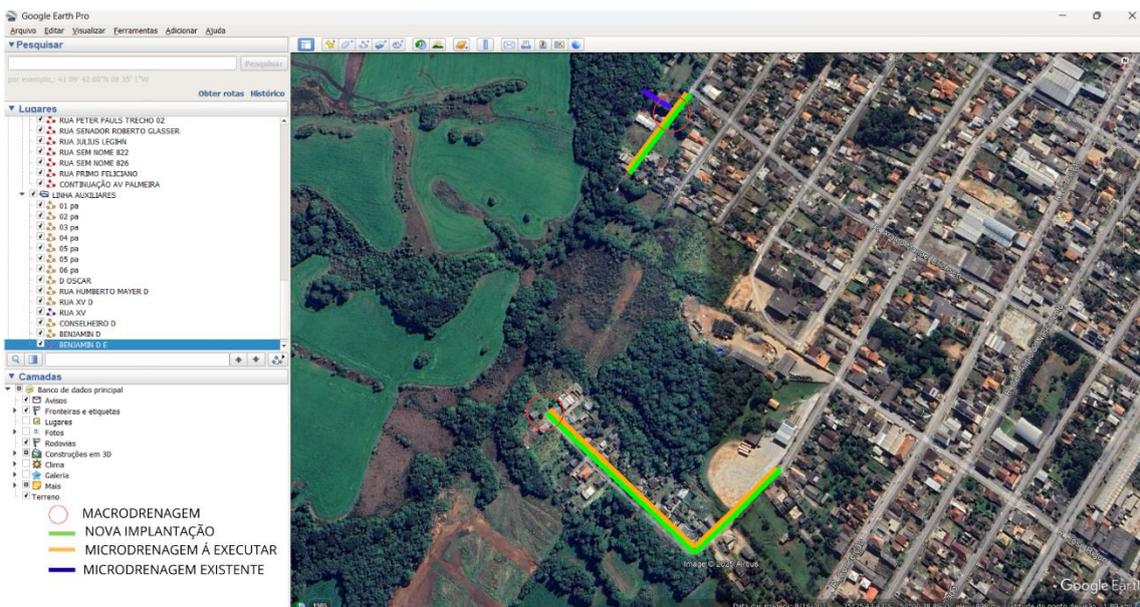


Imagem 05 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

# FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA

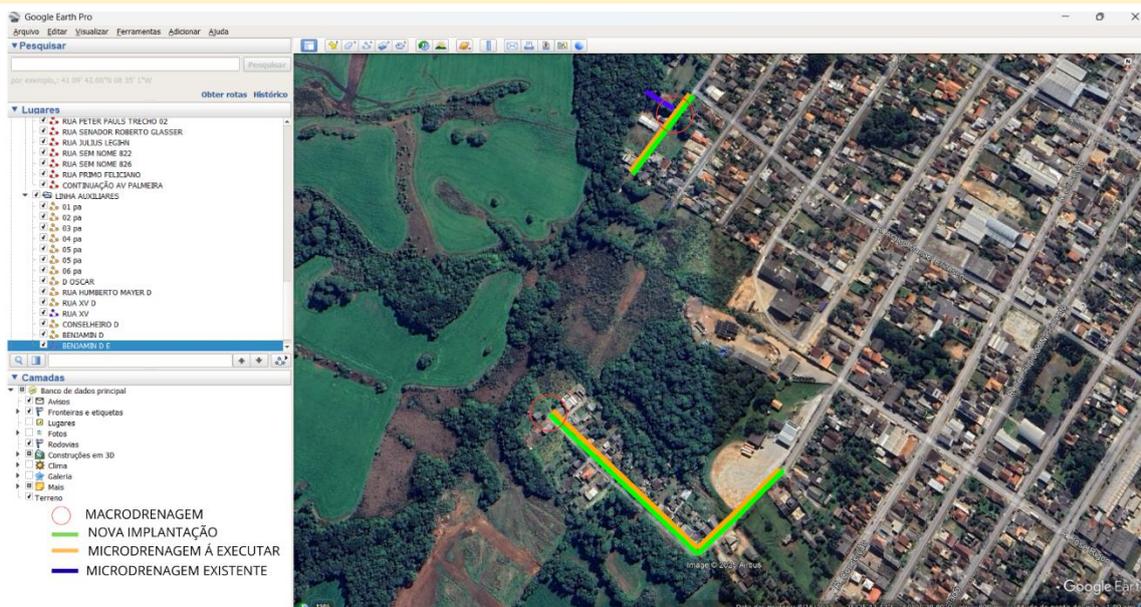


Imagem 06 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3. TRECHOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA INTERVENÇÃO

- Para melhor detalhamento e compreensão do projeto, complementando os arquivos enviados no item 2, é necessário preencher a lista a seguir com os trechos a serem contemplados, o tipo de intervenção prevista e a respectiva extensão.

TRECHO 01	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA OSCAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA /N: 7188870,48 E: 602065,75	680,00
TRECHO 02	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA BENJAMIN PIANOWSKI/N: 7187529,67E: 599402,73	147,00
TRECHO 03	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA CONSELHEIRO JESUINO/N: 7186961,15 E: 599479,31	420,00
TRECHO 04	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA XV DE NOVEMBRO/N: 7189092,80 : 599774,2 0	199,00
TRECHO 05	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA UMBERTO MAYER /N: 7189416,38 E: 599633,32	393,00
TRECHO 06	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
RUA LEONILA LIBERTO/N: 7189197,92 E: 599707,40	119,00
TRECHO 07	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
TRECHO 08	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
TRECHO 09	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)
TRECHO 10	
NOME DA RUA / COORDENADAS	COMPRIMENTO (M)

Nota 01: caso existam trechos adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**4. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)**

- 4.1 Caso seja necessária a elaboração de projetos de obras de arte especiais em áreas urbanas, solicitamos que as informações correspondentes sejam indicadas abaixo.

OAE 01

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 02

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 03

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 04

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 02: caso existam OAEs adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

Observações:

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Município: Palmeira-pr

Responsável: FABIANO BISHOP CASSANTA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Telefone: (42) 3909-5007

Data: 04/08/2025

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os Projetos de Pavimentação Urbana a serem elaborados pela Paraná Projetos, vinculados ao Programa 'Asfalto Novo/Vida Nova', terão nível de detalhamento de Projetos Executivos.
- 1.2 Não serão admitidas propostas de projetos que não sejam para vias urbanas do perímetro urbano;

Para garantir a viabilidade técnica e econômica da implantação da via, é fundamental a existência de um sistema de macrodrenagem na região. Na ausência desse sistema, pode ser necessária a execução de obras complementares em pontos distantes, o que eleva significativamente o custo da obra e compromete a viabilidade do projeto (Imagem 01);

- 1.4 Estar de acordo com as Diretrizes apresentadas na Cartilha Asfalto Novo - Vida Nova elaborada pela Secretaria das Cidades (SECID).

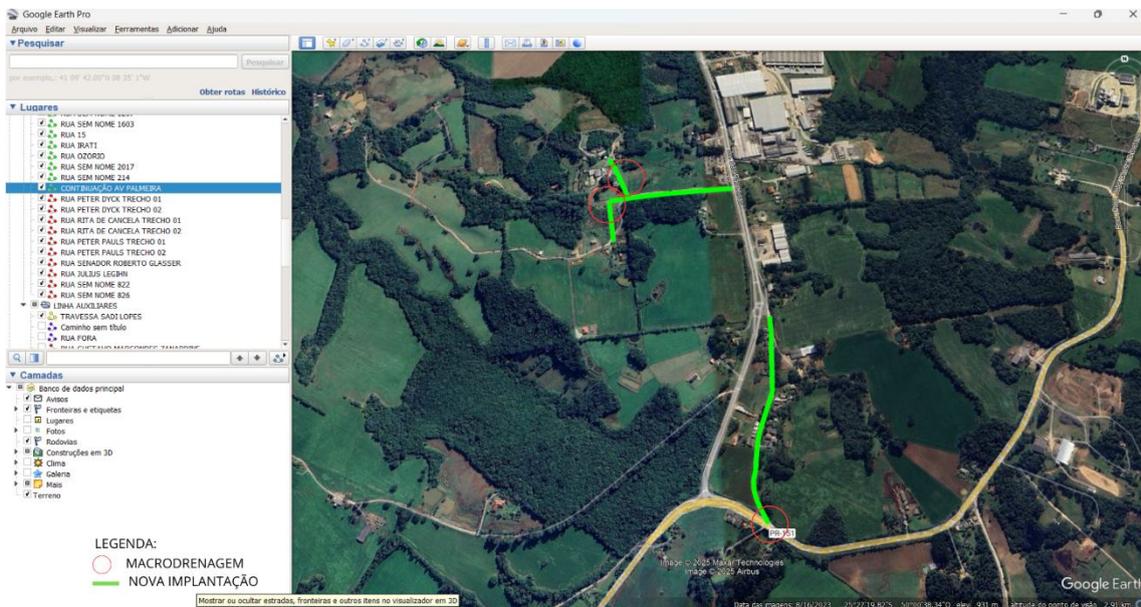


Imagem 01 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**2. ARQUIVOS ENVIADOS**

- 2.1 Solicitamos o envio do arquivo KMZ das vias a serem contempladas no projeto de intervenção, a fim de facilitar o entendimento e o desenvolvimento dos estudos (Imagem 02);
- 2.2 Na ausência do arquivo KMZ, solicitamos o envio de imagem do traçado proposto e das coordenadas geográficas contendo o nome da via, o comprimento da intervenção e os pontos inicial e final.
- 2.3 Solicitamos o levantamento da microdrenagem e macrodrenagem existentes de todas as vias que serão afetadas, direta ou indiretamente, no projeto de intervenção (Imagem 02).

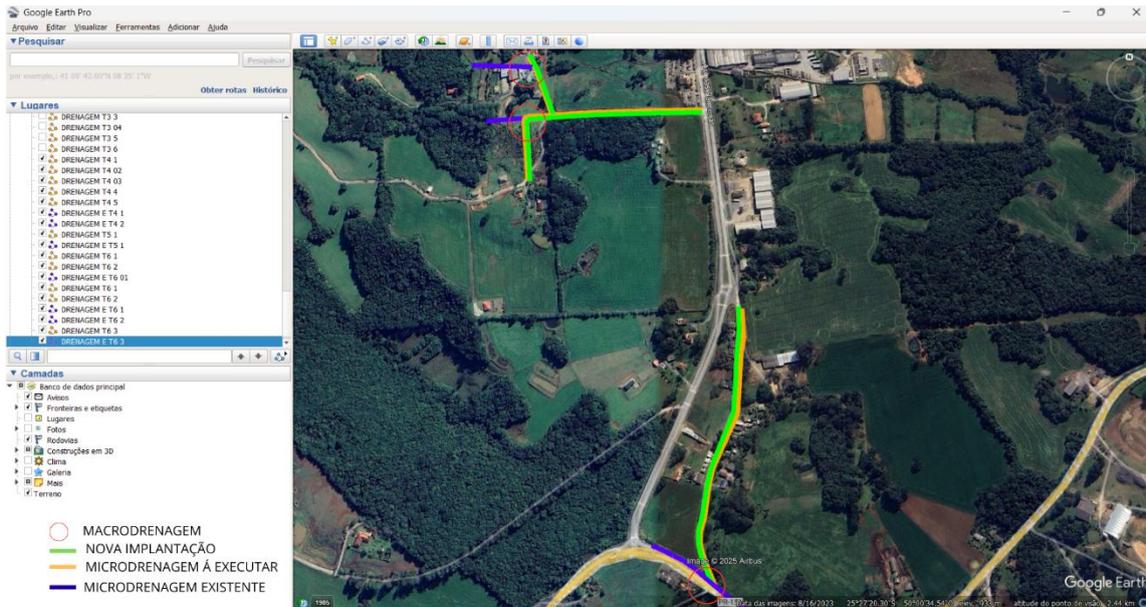


Imagem 02 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3. TRECHOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA INTERVENÇÃO

Para melhor detalhamento e compreensão do projeto, complementando os arquivos enviados no item 2, é necessário preencher a lista a seguir com os trechos a serem contemplados, o tipo de intervenção prevista e a respectiva extensão.

TRECHO 01

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA VALDOMIRO RIGONI N: 7184677,78 E: 599345,87

499,00

TRECHO 02

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA SEM NOME 2017/N: 7184731,96 E: 599201,17

148,00

TRECHO 03

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

CONTINUAÇÃO AV PALMEIRA/N: 7184028,66 E: 599576,19

576,00

TRECHO 04

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 05

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 06

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 07

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 08

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 09

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 10

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 01: caso existam trechos adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**4. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)**

- 4.1 Caso seja necessária a elaboração de projetos de obras de arte especiais em áreas urbanas, solicitamos que as informações correspondentes sejam indicadas abaixo.

OAE 01

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 02

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 03

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 04

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 02: caso existam OAEs adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

Observações:

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Município: Palmeira-pr

Responsável: FABIANO BISHOP CASSANTA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Telefone: (42) 3909-5007

Data: 04/08/2025

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os Projetos de Pavimentação Urbana a serem elaborados pela Paraná Projetos, vinculados ao Programa 'Asfalto Novo/Vida Nova', terão nível de detalhamento de Projetos Executivos.
- 1.2 Não serão admitidas propostas de projetos que não sejam para vias urbanas do perímetro urbano;

Para garantir a viabilidade técnica e econômica da implantação da via, é fundamental a existência de um sistema de macrodrenagem na região. Na ausência desse sistema, pode ser necessária a execução de obras complementares em pontos distantes, o que eleva significativamente o custo da obra e compromete a viabilidade do projeto (Imagem 01);

- 1.4 Estar de acordo com as Diretrizes apresentadas na Cartilha Asfalto Novo - Vida Nova elaborada pela Secretaria das Cidades (SECID).

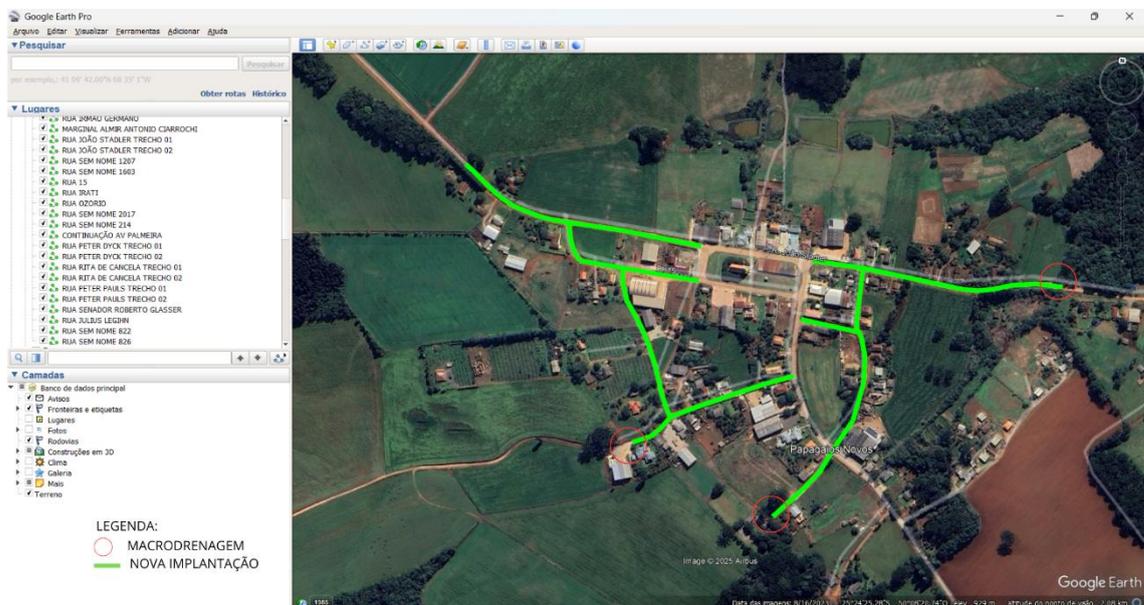


Imagem 01 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

## IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

### 2. ARQUIVOS ENVIADOS

- 2.1 Solicitamos o envio do arquivo KMZ das vias a serem contempladas no projeto de intervenção, a fim de facilitar o entendimento e o desenvolvimento dos estudos (Imagem 02);
- 2.2 Na ausência do arquivo KMZ, solicitamos o envio de imagem do traçado proposto e das coordenadas geográficas contendo o nome da via, o comprimento da intervenção e os pontos inicial e final.
- 2.3 Solicitamos o levantamento da microdrenagem e macrodrenagem existentes de todas as vias que serão afetadas, direta ou indiretamente, no projeto de intervenção (Imagem 02).

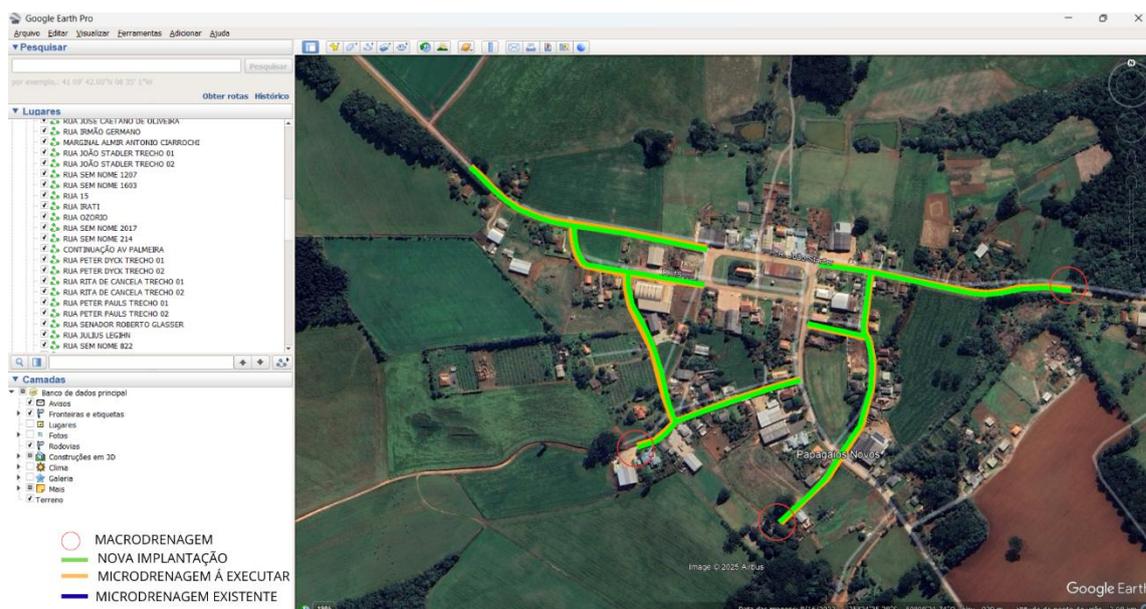


Imagem 02 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3. TRECHOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA INTERVENÇÃO

Para melhor detalhamento e compreensão do projeto, complementando os arquivos enviados no item 2, é necessário preencher a lista a seguir com os trechos a serem contemplados, o tipo de intervenção prevista e a respectiva extensão.

TRECHO 01

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA JOÃO STADLER/N:7189777,68 E:586905,25

796,00

TRECHO 02

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA SEM NOME 1207/N:7189497,91 E:586748,68

440,00

TRECHO 03

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA SEM NOME 1603/N:7189712,02 E: 586750,06

93,00

TRECHO 04

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA 15/N:7189794,93 E:586459,49

248,00

TRECHO 05

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA IRATI/N:7189738,89 E:586452,39

245,00

TRECHO 06

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA OZORIO/N:7189593,10 E:586566,61

275,00

TRECHO 07

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 08

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 09

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 10

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 01: caso existam trechos adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**4. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)**

- 4.1 Caso seja necessária a elaboração de projetos de obras de arte especiais em áreas urbanas, solicitamos que as informações correspondentes sejam indicadas abaixo.

OAE 01

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 02

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 03

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 04

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 02: caso existam OAEs adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

Observações:

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Município: Palmeira-pr

Responsável: FABIANO BISHOP CASSANTA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Telefone: (42) 3909-5007

Data: 04/08/2025

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os Projetos de Pavimentação Urbana a serem elaborados pela Paraná Projetos, vinculados ao Programa 'Asfalto Novo/Vida Nova', terão nível de detalhamento de Projetos Executivos.
- 1.2 Não serão admitidas propostas de projetos que não sejam para vias urbanas do perímetro urbano;

Para garantir a viabilidade técnica e econômica da implantação da via, é fundamental a existência de um sistema de macrodrenagem na região. Na ausência desse sistema, pode ser necessária a execução de obras complementares em pontos distantes, o que eleva significativamente o custo da obra e compromete a viabilidade do projeto (Imagem 01);

- 1.4 Estar de acordo com as Diretrizes apresentadas na Cartilha Asfalto Novo - Vida Nova elaborada pela Secretaria das Cidades (SECID).

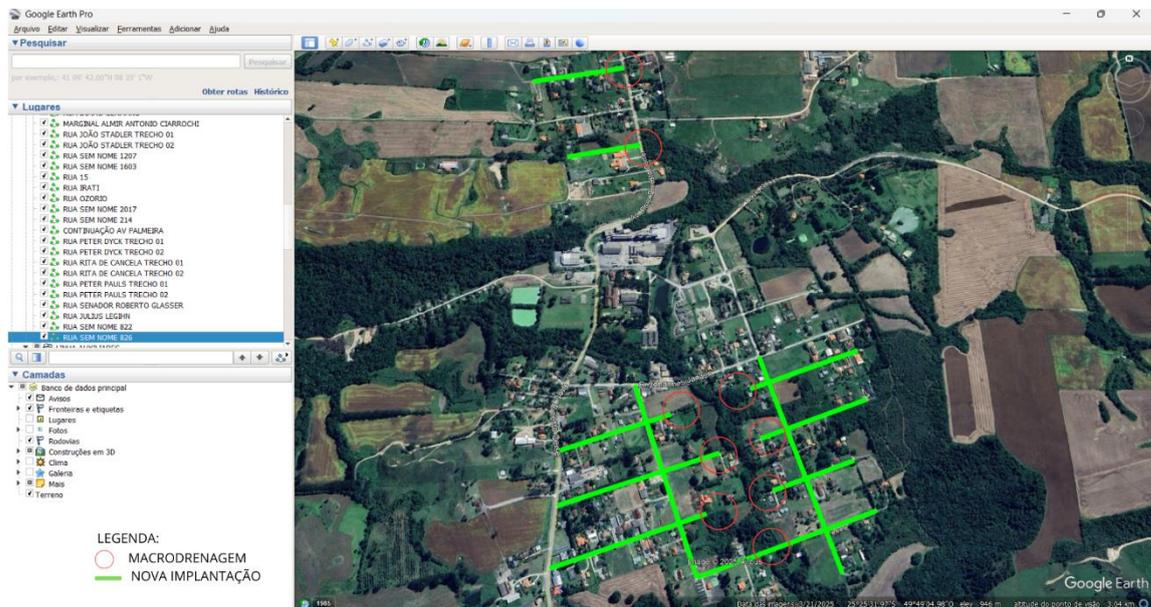


Imagem 01 - Implantação da nova drenagem conectando-se à macrodrenagem já existente

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**2. ARQUIVOS ENVIADOS**

- 2.1 Solicitamos o envio do arquivo KMZ das vias a serem contempladas no projeto de intervenção, a fim de facilitar o entendimento e o desenvolvimento dos estudos (Imagem 02);
- 2.2 Na ausência do arquivo KMZ, solicitamos o envio de imagem do traçado proposto e das coordenadas geográficas contendo o nome da via, o comprimento da intervenção e os pontos inicial e final.
- 2.3 Solicitamos o levantamento da microdrenagem e macrodrenagem existentes de todas as vias que serão afetadas, direta ou indiretamente, no projeto de intervenção (Imagem 02).

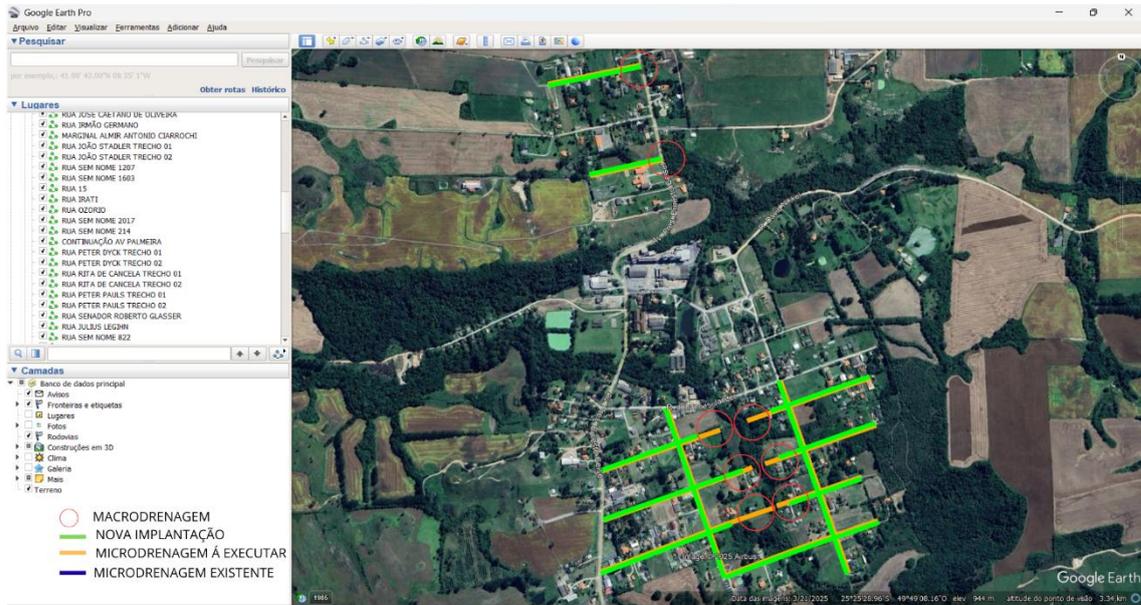


Imagem 02 – ilustrativo da implantação nova a ser executada.

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3. TRECHOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA INTERVENÇÃO

Para melhor detalhamento e compreensão do projeto, complementando os arquivos enviados no item 2, é necessário preencher a lista a seguir com os trechos a serem contemplados, o tipo de intervenção prevista e a respectiva extensão.

TRECHO 01

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA JULIUS LEGIEHN/N: 7186937,51 E: 618697,78

569,00

TRECHO 02

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA PETER DYCK/N: 7186812,49 E: 618637,32

680,00

TRECHO 03

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA RITA DA CANCELA/N: 7186976,8 E: 618654,14

794,00

TRECHO 04

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA PETER PAULS/N: 7187101,12 E: 618551,65

668,00

TRECHO 05

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA SENADOR ROBERTO GLASSER /N: 7187123,11 E: 619028,59

649,00

TRECHO 06

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA SEM NOME 822/N: 7188025,73 E: 618488,87

239,00

TRECHO 07

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA FRANZ/N:7188327,06 E: 618396,29

311,00

TRECHO 08

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

RUA JOHANN BOLDT/ N: 7186737,17 E: 618878,62

519,00

TRECHO 09

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

TRECHO 10

NOME DA RUA / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 01: caso existam trechos adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

**4. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)**

- 4.1 Caso seja necessária a elaboração de projetos de obras de arte especiais em áreas urbanas, solicitamos que as informações correspondentes sejam indicadas abaixo.

OAE 01

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 02

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 03

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

OAE 04

LOCAL / COORDENADAS

COMPRIMENTO (M)

Nota 02: caso existam OAEs adicionais, favor anexá-los em documento à parte.

Observações: